



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

## PORTARIA Nº 026/2024 DE 08 DE MAIO DE 2024.

*"Dispõe sobre a concessão da progressão na carreira aos servidores que especifica, a partir de 01 de maio de 2024."*

A Câmara Municipal de Conquista/MG, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Considerando** que os servidores Hermógito Zanini da Silva e Firmino Libório Leal completaram 20 anos de efetivo exercício no cargo;

**Considerando** o disposto nos artigos 44 e seguintes da Lei Complementar nº 166/2023 de 05 de outubro de 2023, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Conquista, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.",

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder progressão na carreira aos servidores que abaixo especifica:

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL APÓS PROGRESSÃO
Hermógito Zanini da Silva	Motorista	D	E
Firmino Libório Leal	Assistente de Comunicação	D	E

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2024.

**RODRIGO ZARA FARIA**

Presidente da Câmara Municipal de Conquista  
Biênio 2023/2024